



JUSTIFICATIVA

A emenda destina-se a Caixa Escolar da Escola Municipal Pedro Nagib Nasser localizada na Rua João Gualberto nº 90 - Bairro Industrial cep.:36081-370 cnpj.: 07.112.932/0001-75, para reforço de caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

